

DECRETO Nº 6069/87
de 21 de agosto de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 564 de 28/08/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
5.454.179,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º e artigo
5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 5.454.179,00 (cinco milhões,
quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e nove cruzados)
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.00	Gabinete do Assessor	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000,00
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
5.00 - 03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	90.000,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814862.37	Centro de Orientação Social	
12.10 - 3120	Material de Consumo	140.000,00
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
12.10 - 15814862.60	Manutenção dos Institutos Maternos Infantis	
12.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	119.609,00

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 16885341.37	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguari	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	44.570,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá parte no valor de Cz\$ 5.244.570,00 (cinco milhões, duzentos
e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta cruzados) por conta do EX-
CESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor
de Cz\$ 209.609,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e nove cruzados) por
conta da anulação parcial nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Decreto nº 6069/87 - fls. 02

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
1.10	Departamento de Serviços Regionais	
1.10 - 03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
1.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1.10 - 03070211.26	Ferramentas Diversas	
1.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
1.10 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
1.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00
1.10 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
1.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	49.000,00

	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.10	Departamento de Ação Social	
2.10 - 15814861.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	77.609,00
2.10 - 15814862.20	Comissão Municipal de Defesa Civil-COMDEC	
2.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
1 de agosto de 1987.

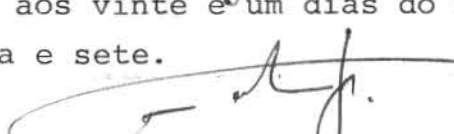

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos